

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) para CATEGORIA 01 - FESTIVAL;
- b) Até R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil reais) para CATEGORIA 02 – TEATRO MUSICAL NATALINO;

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### A) Categoria 01 – FESTIVAL MUSICAL:

**O presente edital tem como objetivo selecionar e apoiar a realização de um festival de música, abrangendo todas as etapas necessárias para a sua plena execução. O festival visa promover a cultura musical, incentivar novos talentos e proporcionar ao público uma experiência artística de alta qualidade. O festival deverá ocorrer nas datas informadas pelo Município no ano de 2024.**

Este edital contemplará o financiamento para as seguintes áreas:

1. **Locação de Espaço:** Cobertura dos custos relacionados à locação do local onde o festival será realizado, garantindo um ambiente adequado e seguro para as apresentações e para o público.
2. **Segurança:** Contratação de serviços de segurança para garantir a integridade dos participantes, artistas e público durante todo o evento.
3. **Contratação de Bandas e Artistas:** Apoio para a contratação de bandas e artistas que se apresentarão no festival, com o objetivo de proporcionar uma diversidade de estilos e promover a valorização da música local e nacional. Os custos com licença de execução pública musical (ECAD) são de responsabilidade do proponente contratado.

4. Infraestrutura de Som e Luz: Financiamento para a instalação de sistemas de som e iluminação de alta qualidade, essenciais para criar uma atmosfera profissional e garantir que as performances sejam apreciadas em sua melhor forma.
  5. Premiações e Troféus: Apoio para a criação e entrega de prêmios e troféus aos participantes do festival, reconhecendo e valorizando os talentos musicais que se destacarem.
  6. Transmissão por Vídeo: Financiamento para a produção e transmissão do festival por vídeo, ampliando o alcance do evento e permitindo que um público maior, inclusive remoto, possa acompanhar as apresentações e o conteúdo do festival.
- Este edital visa, portanto, fomentar a realização de um festival de música que seja um marco na promoção cultural, oferecendo suporte completo para todas as etapas de produção e execução. A iniciativa busca, ainda, fortalecer a cena musical, promover a diversidade cultural e proporcionar uma experiência memorável para todos os envolvidos.

#### **B) CATEGORIA 02 – TEATRO MUSICAL NATALINO:**

**Podem concorrer nesta categoria projetos que tenham como foco principal as artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto-juvenil, teatro musical, entre outros. Os projetos devem abranger: I – montagem, produção e circulação de espetáculos com temática natalina, podendo incluir espetáculos musicais (como concertos). A apresentação deverá ocorrer na data informada pelo Município no ano de 2024, sendo responsabilidade do agente cultural fornecer todo o material necessário, incluindo figurinos.**

#### **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS NEGRAS</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS</b>	<b>COTAS PARA PCD</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
<b>CATEGORIA 01 FESTIVAL MUSICAL</b>	1	1	1	1	1	R\$ 41.900,00	R\$ 41.900,00
<b>CATEGORIA 02 TEATRO MUSICAL NATALINO</b>	1	1	1	1	1	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00